

## **Ouro, escravos e erva mate: o caso de Manoel Pinheiro Zurara e as conexões entre São Paulo e Paraguai no começo do século XVII.**

*José Carlos Vilardaga<sup>1</sup>*

Pretendemos nesta exposição fazer uma breve apresentação do caso de Manoel Pinheiro Zurara, português preso em Assunção em 1606, por ter feito o chamado “caminho proibido” de São Paulo, rumo ao Paraguai, com escravos e mercadorias. O tal caminho, marginalmente estudado pela historiografia, de modo geral mais preocupada com o volume maior do comércio platino e atlântico, foi regulado e tratado de maneira contraditória ao longo da segunda metade do século XVI e primeira do século XVII. No nosso caso, interessa-nos sobretudo compreender como um caso específico pode desnudar uma rede de interesses que tornam os caminhos entre a “isolada” São Paulo e o “marginal” Paraguai, mais regulares e significativos do que comumente se entende. Em especial, foi um caminho bastante trilhado no contexto específico da União das Coroas Ibéricas (1580-1640), quando a confusa jurisdição de um espaço já conectado desde o século XVI, facilitou o trânsito em meio às coroas unidas.

Manoel Pinheiro é, sem sombra de dúvida, o mesmo “Manoel Pinero” que aparece na data de chão dada ao vigário João Pimentel, em São Paulo, no ano de 1607. Sabemos que, apesar de ter sido identificado como Miguel Pinheiro Azurara e castelhano por alguns autores, era, de fato, português e seu primeiro nome Manoel. Conforme seu depoimento dado em Assunção, era “avencidado” há mais de trinta anos no reino de Nova Granada, onde família. Os processos de 1606 não apresentavam a sua idade, mas, em suas petições, sempre alegava ser “viejo y mui enfermo”. Devia, portanto, ter chegado ainda jovem às Índias de Castela, por volta de 1570.

É provável que tenha vindo ao Brasil em 1590 por mandato de D. Francisco de Souza, pois era mineiro de ouro, e seguido para São Paulo, juntamente com Manuel Juan, a fim de averiguar os indícios do minério na região. Ele permaneceu longos anos na vila, já que, em 1600, escreveu o testamento de Gaspar Fernandes - genro de Antonio Preto e sujeito, por sinal, bastante assíduo na região paraguaia. Entre 1602 e 1604, esteve no reino, passando por Valladolid, Madri e Lisboa com os mineiros Diogo de

---

<sup>1</sup> Doutor pela Universidade de São Paulo. Professor da PUC-CAMPINAS.

Quadros, Manuel Juan e Martim Rodrigues Godoy, na série de pleitos encomendados por D. Francisco de Souza. Zurara retornou com uma licença para entrar no reino de Nova Granada, onde residia sua mulher e filhos, uma autorização para levar com ele dois criados, e uma mercê da nomeação como mineiro-mor das minas de São Paulo, pelo tempo de dois anos, com salário de 1.500 cruzados sacados dos rendimentos das minas. Ao final dos dois anos, Zurara poderia voltar a Nova Granada por seis meses para trazer sua família para a vila vicentina.

Efetivamente, Manoel Pinheiro não cumpriu os seus dois anos. Em maio de 1605, conseguiu uma carta dos oficiais da Câmara que o autorizava a buscar sua família seguindo o caminho do Paraguai, que, conforme os villariquenhos que tinham passado por São Paulo, era o “mellor camino” e “estaba muy llano y no proibido”. Na carta, os oficiais atestaram que Pinheiro havia exercido bem suas funções, buscando aplicar o regimento e distribuindo as minas. A princípio, cumprido seu prazo, tinha permissão para partir. Tudo estaria, portanto, dentro do razoável, se Pinheiro simplesmente fosse ao reino de Nova Granada para buscar sua família. Entretanto, eis que repentinamente ele foi preso em Assunção junto com um Jerônimo de Vega, português como ele. O inventário de seus bens, feito na ocasião de sua prisão, mostrava, dentre outras coisas, um negro de 17 anos, 18 cestas de erva-mate, tecidos de variados tipos, relógio de sol, taças de prata, um astrolábio e alguns livros. ( ANA, Civil y Judicial, 1549/4/1606).

Depois de preso, Pinheiro fez a primeira de uma série de petições, escritas por conta própria, que serviam como peças de sua defesa. Nela, dizia que era “alcaide maior das minas de oro” e que seguia para o reino de Nova Granada para buscar sua família. Dizia ter licença e não ser dos proibidos. Além disso, em função de sua condição de saúde, pedia fiança para responder em liberdade. Com o parecer de um médico, foi afiançado em mão comum por Antonio de Martim e Cristovan Hernandez. Em outra petição, feita depois de libertado por fiança, narrava a mesma história e assegurava que toda a mercadoria que trouxera resumia-se a “vestidos de mi persona y algunos cochillos y contaria para rescatar entre los yndios do que avia de comer”. Quanto à erva-mate, ele justificava dizendo que fora produto de troca por algumas roupas, modo como se sustentou. Argumentava ainda que as armas que portava eram para defesa pessoal; e o negro - somente um - era seu criado, e que lhe tinha sido tomado em Ciudad Real, leiloado e ele mesmo teve de amealhar de volta. As acusações que se faziam contra sua

pessoa, de estar fugindo com a renda das minas de São Paulo, eram mentirosas, segundo sua petição, já que ele nunca fora oficial de fazenda, mas somente alcaide-mor das minas. E mesmo estas não renderam tanto, “por falta de gente no se an beneficiado e havido poco en que entender”.

O responsável pelo processo, nomeado por Hernando Arias, foi Pedro Dure, que respondeu à petição desmontando os argumentos de Pinheiro e alegando ser notório que não trazia apenas roupa para uso pessoal. Além disso, a licença não era da Casa de Contratação de Sevilha, como deveria ser, mas do Conselho de Portugal. Percebe-se que as suspeitas em torno de Pinheiro, conforme o andamento do processo, eram as de que ele trazia ouro roubado das minas de São Paulo e muitos negros da Guiné, e de que não buscava o reino de Nova Granada, mas sim fazer comércio pelo caminho proibido. Acusações sérias. As testemunhas de acusação diziam, portanto, que a licença dele não era válida, que trazia algum ouro, um negro e muitas mercadorias. Diego de Teva, baseado em notícias de segunda mão, dizia, por exemplo, que Pinheiro trazia muita fazenda, pano e algum ouro, “doze ducados o mas”. Manoel retrucou apresentando seus documentos pessoais: licenças, mercês e mais alguns conhecimentos de vizinhos de Ciudad Real e Villa Rica, em que constava a troca da erva por tecidos. Por fim, providenciou um interrogatório com testemunhas sugeridas por ele mesmo. Todas o abonavam, dizendo que não havia fugido de São Paulo, já que muita gente da vila dele se despedira, o que atestava como era um sujeito honrado. Pero Ribeiro, que conhecia Zurara há oito anos de “trato”, disse ainda que, enquanto estavam no Guairá, “venieron por dos veces gente dela capitania moradores y vecinos de san pablo” que trataram Pinheiro muito bem, o que não aconteceria se fosse um fugitivo. A informação atesta, outrossim, a frequência dos moradores de São Paulo por aquelas partes, já que Zurara ficou poucos meses em Maracayú, negociando vestes e erva. Sebastião Pinto, mercador, também testemunhou em favor de Pinheiro, dizendo que o conhecia de seis anos por “trato e aribersasion” e que viera com ele do reino, no navio, e que todos o tratavam com muita deferência.

Pedro Dure contestou, naturalmente, todos os testemunhos, já que, para ele, se referiam também a clandestinos entrados pelo caminho proibido. O processo continuou por mais algum tempo, com Pinheiro desqualificando o depoimento de Diego de Teva, “enemigo de mi nacion y la pasion que nos tiene a los potugueses” e achando descabida

uma nova acusação de que, com ele, “avia entrado sientos y tantos portugueses”. Por fim, Manoel Pinheiro foi condenado a perder todos os bens e voltar para São Paulo. Mas isto não se deu de imediato, pois alegou doença, sendo “sangrado tres veces y xaropeado y purgado”, o que representaria perigo de vida, caso voltasse pelo caminho perigoso, ou “carnisaria”, como ele mesmo dizia.

Embora, o processo tenha se encerrado sem um desfecho claro, Manoel Pinheiro reaparece, em 1609, numa causa contra o português Manuel Duarte e outros credores, gente que lhe devia “cierta cantidad de prata y yerba y canoas” de mais de três anos. Reaparecia, portanto, para cobrar dívidas antigas. Mais que isso, apresentava ordens de Hernando Arias e Añasco que proibiam seus devedores de fazer negócios, ou seja, o temível ex-governador, seu antigo acusador em 1606, lhe dava então o direito de cobrança de dívida. (ANA, Civil y Judicial – 1944/4/1609). Em 1612, Pinheiro torna a aparecer, como “mercador estante no puerto de Maracayú”, cobrando certa quantidade de erva que lhe foi tomada por Juan Baptista Corona, enquanto andava enfermo e ocupado em cobrar dívidas e negócios. Corona alegou que a erva tinha sido dada em doação para a cidade de Assunção, o que obviamente Pinheiro negava. (ANA, Civil y Judicial - 1946 /7/1612).

Podemos depreender desta sequência, que Manoel Pinheiro provavelmente nunca quis chegar a Nova Granada. Na carta dos oficiais da Câmara de São Paulo já se mencionava que Zurara iria buscar sua família na Bahia, e não nas Índias de Castela. A quantidade de negócios que fez com suas vestes em troca de erva contradiz qualquer alegação de que carregava roupa somente para seu uso pessoal. Além disso, os depoimentos de Pero Ribeiro e Sebastião Pinto, que diziam conhecer Pinheiro de trato, denunciam a atuação de muito tempo do mineiro-mor no ramo do comércio. Enfim, parece claro que Manoel Pinheiro Zurara foi a Maracayú fazer comércio com tecidos em troca de erva-mate, negócios que ainda o entretiveram pelos seis anos seguintes. E não foi sozinho! Além de Jerônimo de Vega, preso com ele, os depoimentos sugerem que os seus depoentes favoráveis, Sebastião Pinto, Pablo de la Queba e Pero Ribeiro, o teriam acompanhado, junto com Domingo Garcia, residente de Villa Rica em “cuya compania (Pinheiro) vino desde san pablo” e de quem alugou canoas. Jerônimo de Vega, na verdade, Jerônimo da Veiga, era morador de São Paulo, onde se casara com Maria da Cunha, e figurava como devedor no inventário de Antonio da Fonseca de

1619, que, por sua vez, era devedor de Felipe Nunes, morador do Guairá. Veiga aparecia ainda como testemunha no testamento de Henrique da Cunha, seu cunhado, que morreu no “sertão dos carijós” em 1624. Portanto, Veiga era também um assíduo frequentador do caminho proibido.

Podemos comprovar incontestavelmente que Pero Ribeiro acompanhou Manoel Pinheiro. Diante das suspeitas quanto ao episódio do negro confiscado - e depois resgatado pelo próprio dono -, Hernando Arias ordenou uma visita às caixas reais de Ciudad Real e Villa Rica em 1607. Na cabeça das investigações estava o “apaixonado” antilusitano Diego de Teva. A visita e os autos mostraram que as caixas reais das duas cidades tinham parte da cera, ferro e pólvora retirada ilegalmente pelos moradores ou mesmo com mandatos do bispo e outras autoridades. Dentro delas, restava somente alguma ametista, ferro, cera, e alguns documentos antigos. O histórico dos dízimos estava todo calculado em *cuñas*, cujo valor correspondente o inquérito não conseguiu precisar. Os envolvidos eram os falecidos Diego de Zuniga e Juan Merino, respectivamente contador e tesoureiro, e os seus sucessores Blas de Almada e Bartolomeu de Torales.

Torales aparecia, nos depoimentos, como aquele que havia mandado confiscar os negros da Guiné, ao mesmo tempo em que deixara passar a grande quantidade de tecido trazida pelos mercadores, sem registro. Eram dois escravos: um de Manoel Pinheiro e outro de Pero Ribeiro. Cobrados os dízimos, que aparentemente nunca foram para a caixa real, os escravos foram leiloados, sendo um arrematado pelo próprio dono e o outro arrematado por um terceiro, mas que, conforme depoimento de Antonio Aresco, que demonstrava conhecer os mercadores pelo nome, também foi parar na mão do dono original. No fundo, uma operação corrupta travestida de legalidade. (AGI, Contaduria 1690).

O caso de Manoel Pinheiro – e outros levantados em nossa pesquisa - revelam que o trânsito pelo caminho com o intuito de praticar um comércio de cunho regional era comum. E uma parte desse comércio, possivelmente, se fazia em função da própria erva-mate. Foi um dos filhos de Baltazar Fernandes, Manoel Fernandes Abreu, que deixou em testamento uma “cuia para beber congonha”, justamente um dos nomes do recipiente para a ingestão do mate. Não conseguimos aferir a penetração da erva na realidade de São Paulo, mas pode-se imaginar que o hábito da ingestão do mate deve ter

prevalecido, senão entre os colonos, entre uma população indígena cada vez mais atraída da região guairena, onde o consumo era irrestrito. Portanto, nos parece muito provável que parte do comércio e das relações entre São Paulo e Guairá passava exatamente pela erva, grande produto exportável da região. Ademais, relatos de viajantes do século XIX ainda atestavam o hábito do consumo de erva entre os paulistas, principalmente em Sorocaba.

A presença do escravo negro também pode proporcionar algumas especulações. Um escravo negro, adulto, em plena força produtiva, poderia atingir em Assunção o valor de 900 pesos, ou seja, capital suficiente para a inversão em erva-mate ou outras mercadorias. (ANA, NE, 19, doc.17). Temos condições de até levantar a hipótese de que certos escravos negros, chamados *tapanhumos* em São Paulo, poderiam ser comprados em Angola para ser vendidos como peças avulsas para mercadores e gente que pretendia seguir o caminho do Paraguai. Não nos esqueçamos que alguns moradores de São Paulo tinham tratos em Angola, como Manuel João Branco ou mesmo José de Camargo, sócio de Barros Fajardo no carregamento de um navio. Alguns destes escravos negros podem ter sido usados nas minas de ouro de São Paulo, mas outros bem poderiam servir para alimentar esse mercado regional. Em última instância, este escravo negro poderia chegar, multiplicando seus proprietários, até Potosí, atravessando uma rede comercial sucessiva que teria, em São Paulo, sua primeira ponta. Assim como o tecido, que virava mate, o escravo poderia virar mate ou moeda e continuar o percurso até Santa Fé, Tucumã ou Corrientes, e seguir os caminhos potosinos.

Além da passagem de mercadorias e escravos, o caminho proibido alimentava ainda outras oportunidades. Poucos ficavam realmente presos e a maioria respondia em liberdade sob fiança. O pagamento de fiança dos presos que haviam usado o caminho proibido era bastante comum, e ainda mais usual era o sujeito desaparecer depois de libertado. A maior parte dos presos ou se estabeleceu nas próprias cidades paraguaias, ou desapareceu rumo ao Peru. Dentre os presos, havia padres, oficiais mecânicos, lavradores, ourives, mercadores, mulheres, portugueses, castelhanos, flamengos...Uma variedade bastante ampla.

Impressiona a quantidade de membros do clero, em especial franciscanos, como, por exemplo, o que foi trazido por Sebastian Garcia, em 1607, e um ermitão franciscano que entrou escondido em Assunção, em 1624, fugindo da cidade com alguns índios

pelas balsas. Ainda na demanda da “salvação” das almas, temos o frei franciscano e o eremita que entraram com outros portugueses em 1620. Francisco Bernal, villariquenho, foi processado em 1617, por ter levado em sua balsa, de Maracaryú a Assunção, três portugueses, sendo um deles o “ingeniero” Gonzalo Peres, e os outros dois freis de São Jerônimo, todos vindos pelo caminho de São Paulo. Os mercadores, ou “tratantes e contratantes”, Juan de Matos, entrado em 1622, e o estremenho Pedro Durán Rocha, entrado em 1619, revelam que não só do campo espiritual vivia o caminho. Os plateros Diego Diaz, galego que entrou em 1625, e Ascensio Matim Solis, canarino que entrou em 1619, mostram também que a prata estimulava o desejo de alguns destes viajantes. Além disso, barbeiros como Luis Barbosa, que entrou em 1623, ou carpinteiros como Cristovão Ferraz de Azevedo, que entrou 1625, confirmam que sempre havia espaço para oficiais mecânicos, mesmo que Azevedo acabasse virando balseiro em Maracayú. O caminho era lugar para solteiros e aventureiros, mas pelo menos uma família, completa, percorreu o trajeto: Isabel Correa, mulher de João Batista Pedrosa, que veio acompanhada da filha, Catarina da Silva. Até o inimigo herege Pedro Sause, flamengo “criado em Castela”, segundo ele mesmo, teria adentrado o território pelo caminho.

Mas, tirando o emblemático e recorrente caso de um “embusteiro” chamado Enrique Vaz, que teria vindo sozinho, praticando todo tipo de trapaça para chegar a Villa Rica, a maioria dos que vieram ou o fizeram em grupos, ou acompanhados de gente especializada no transporte pelas rotas fluviais e terrestres. Todos deveriam adquirir alguma “contaria”, como se dizia, para resgatar com os índios do caminho, o que lhes facilitaria o trajeto. Pinheiro tinha, entre seus bens inventariados, contas, tesouras e facas para resgate com os índios. Não sabemos se os homens que tentavam fazer o caminho do Guairá adquiriam, em São Paulo, os objetos de resgate ou os tecidos, que trocariam por erva em Maracayú, mas alguns inventários paulistas, como os de Cristóvão de Aguiar Girão, sertanista, e Manuel Fernandes Sardinha, genro de Bartolomeu Bueno, tinham uma quantidade anormal de roupas e acessórios em seus arrolamentos. Portanto, pode-se sugerir que os objetos de resgate e as roupas bem animassem um agitado comércio local e regional. O jesuíta Antonio de Montoya relatava, em uma de suas obras, a atuação dos *pumberos*, ou *palomares*, para os castelhanos, que eram índios que trocavam outros índios capturados por vestidos, machados, facas etc., formando uma verdadeira “aduana e mesa de cambio” em pleno

sertão. A demanda indígena por tais objetos não deveria ser satisfeita somente com a troca por índios, mas também por alimentos, abrigo e transporte.

Os processados, de modo geral, eram acusados em conjunto e revelavam alguma ajuda recebida. Essa ajuda incluía passar de São Paulo a Maracayú, e deste porto, nas balsas, até Assunção ou pontos mais adiante, como Tucumã. Num processo movido em 1616 contra os portugueses Álvaro de Carvalho, Gonçalo Borídio, Andres Vieira e Antonio Fernandes, estes apontaram os “mancebos hijos de Baltasar Godoy natural de dita villa de San Pablo” como os guias em grande parte do caminho, que forneciam orientação em troca de *patacones* e roupas. Chama a atenção a presença do castelhano Baltasar Godoy, estremenho instalado em São Paulo desde o final do século XVI e que, através de seus filhos, parece ter utilizado o conhecimento adquirido nas entradas pelo chamado *sertão* para algo mais que “descer índios”.

De qualquer maneira, a ideia de que existia uma rede montada pelos negócios que envolviam esse caminho não nos parece descabida. Dentre os tais proibidos, encontramos alguns nomes originários de São Paulo. Gente nascida na capitania, como Antonio Preto, lavrador de São Paulo e casado em Assunção; Amador Gomez Sardinha, que tinha mulher em São Paulo, contudo vivia em Maracayú; Francisco de Saavedra, casado em Villa Rica; Felipe Nunes, já citado aqui e que tinha uma neta em São Paulo; e Sebastião de Freitas, natural de São Paulo, dono de uma chácara em Salinas e viúvo depois de dez anos de casamento. Freitas fora aliado de Francisco de Souza e viera ao Brasil junto com Gabriel Soares. Mais um, portanto, que do ouro havia migrado ao mate! Além disso, Freitas reapareceu como um dos integrantes da grande bandeira de 1628 contra o Guairá, o que mostra que ainda preservou seus vínculos com São Paulo. Todas estas pessoas mantinham, a partir do Paraguai, contatos com a vila paulista, e bem poderiam servir como agentes na rede comercial - e familiar - que foi montada em função deste trajeto. Rede esta que objetivava levar gente, estabelecer pontas e elos no comércio de erva e mercadorias, ou de descimento de gentios, e que tinha amplo sentido territorial. Tal rede não era, contudo, exclusivamente portuguesa, mas compreendia nitidamente elementos castelhanos.

O caminho proibido trazia, conforme vimos, algumas importantes oportunidades de ganhos. Desde o comércio propriamente dito até uma estrutura de transporte, abrigo, afiançamento e resgate com os passantes. Mas havia outra oportunidade, mais uma



forma de angariar vantagens, nestes intercâmbios presentes entre o Guairá e São Paulo: uma enorme massa de índios carijós, partilhados, compartilhados e, finalmente, disputados entre as duas regiões. Verdadeiramente, as relações entre as partes sobreviveram bem às políticas repressivas, mas não às acirradas disputas pela mão de obra indígena a partir da década de 1620. Contudo, não devemos separar necessariamente as famosas bandeiras das expedições e “caravanas” comerciais que avançavam pelo sertão na direção do Guairá. As atividades se misturavam. Lembremos de Jerônimo da Veiga, Nicolau Machado ou mesmo dos sertanistas mais afamados, como André Fernandes e Manoel Preto.